



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Handwritten signature*

Ata n° 87ª de 27/06/2017

**Índice da ata da 87ª reunião da Câmara Municipal de 27 de junho de 2017**

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	5
2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 13/06/2017.....	6
2.2- PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= PROPOSTA DE REAGENDAMENTO DAS REUNIÕES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;.....	6
2.3-REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE SANTA COMBA DÃO =PROJETO DE EXECUÇÃO E PROCEDIMENTO CONCURSAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;.....	7
2.4- ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2017/2018= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	8
2.5-PROPOSTA DE DESISTÊNCIA DA ADESAO DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO AO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL E CONSEQUENTE CESSAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL E RESPECTIVO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC) DO N° 1 DO ARTIGO 33º DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	8
2.6-PROTOKOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO E ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO DESPORTO E EDUCAÇÃO FISICA DE SANTA COMBA DÃO , COM VISTA À OCUPAÇÃO DE FÉRIAS DE VERÃO 2017= APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO;.....	9
2.7-CONTRATO PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DA ÁGUA MINERAL NATURAL DO GRANJAL= CONTRATO DE EXPLORAÇÃO N° HM 69 = PROPOSTA DE PERÍMETRO DE PROTEÇÃO DA ÁGUA MINERAL DO GRANJAL = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO...	10
2.8-REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/03/2017, SOB A EPIGRAFE : "MINUTA DE CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE CONJUNTO DE EDIFÍCIOS E PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO, ENTRE O KM 85,350 E O KM 85,700, NA LINHA DA BEIRA ALTA E ENTRE O KM 5,620 EO KM 5,980, NO RAMAL DE VISEU ( EX.LINHA DO DÃO), A CELEBRAR ENTRE A IP PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E A GESTÃO IMOBILIÁRIA , S.A. E O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E CONSEQUENTE CONFERÊNCIA DE PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA ASSINAR O RESPECTIVO CONTRATO = APRECIÇÃO E EVENTUAL REVOGAÇÃO ;.....	10
2.9-MINUTA DE CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE CONJUNTO DE EDIFÍCIOS E PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO, ENTRE O KM 85,348 E O KM 85,673, NA LINHA DA BEIRA ALTA E ENTRE O KM 5,628 E O KM 6,000 NO RAMAL DE VISEU ( EX.LINHA DO DÃO), A CELEBRAR ENTRE A IP PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E A GESTÃO IMOBILIÁRIA , S.A. E O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E CONSEQUENTE CONFERÊNCIA DE PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA ASSINAR O RESPECTIVO CONTRATO.....	11
2.10-CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS- PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA-AJUSTE DIRETO COM CONVITE À ENTIDADE MARTINS PEREIRA, JOÃO CARECA & ASSOCIADOS, SROC, LDª = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	12
2.11-PROTOKOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CLUBE RECREATIVO DE SÃO JOANINHO E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, APROVADO EM REUNIÃO DE 14 DE JULHO DE 2008= PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO APOIO FINANCEIRO EM FALTA= CONHECIMENTO.....	12





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

*Ata de 155*

Ata nº 87ª de 27/06/2017

2.12-CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E O GRUPO DESPORTIVO SANTACOMBADENSE PARA COLOCAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTREBOL ESTEVÃO DE FARIA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;.....	13
2.14-OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO- SENHORA DA RIBEIRA – PINHEIRO DE AZERE/NODISA-UNIPESSOAL, LDª =PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	16
2.15- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO.....	17
2.16-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO.....	17
2.17- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO.....	17
II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	18
ENCERRAMENTO.....	19





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Alameda*

Ata nº 87ª de 27/06/2017

**ATA DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO,  
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL  
E DEZASSETE:**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezassete, na sede da Junta de Freguesia de São Joaninho, realizou-se pelas 16h30, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Leonel José Antunes Gouveia e com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos de Carvalho Onofre, Engº Mário Marques da Silva, Drª Leandra Margarida Prata Cordeiro, Drª Carla Isabel Silva Cunha, Fernando Marques Soares Veloso e Dr. João António Durães Tomás, a octogésima quinta reunião da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

**I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**II- ORDEM DO DIA**

- 2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 13/06/2017;
- 2.2- PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= PROPOSTA DE REAGENDAMENTO DAS REUNIÕES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.3-REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE SANTA COMBA DÃO =PROJETO DE EXECUÇÃO E PROCEDIMENTO CONCURSAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.4- ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2017/2018= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.5-PROPOSTA DE DESISTÊNCIA DA ADESÃO DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO AO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL E CONSEQUENTE CESSAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL E RESPECTIVO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC) DO Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.6-PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO E ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO DESPORTO E EDUCAÇÃO FISICA DE SANTA COMBA DÃO , COM VISTA À OCUPAÇÃO DE FÉRIAS DE VERÃO 2017= APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO;



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*Alcídia Silva*

Ata nº 87ª de 27/06/2017

2.7-CONTRATO PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DA ÁGUA MINERAL NATURAL DO GRANJAL= CONTRATO DE EXPLORAÇÃO Nº HM 69 = PROPOSTA DE PERÍMETRO DE PROTEÇÃO DA ÁGUA MINERAL DO GRANJAL = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.8-REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/03/2017, SOB A EPIGRAFE : "MINUTA DE CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE CONJUNTO DE EDIFÍCIOS E PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO, ENTRE O KM 85,350 E O KM 85,700, NA LINHA DA BEIRA ALTA E ENTRE O KM 5,620 E O KM 5,980, NO RAMAL DE VISEU ( EX.LINHA DO DÃO), A CELEBRAR ENTRE A IP PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E A GESTÃO IMOBILIÁRIA , S.A. E O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E CONSEQUENTE CONFERÊNCIA DE PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA ASSINAR O RESPECTIVO CONTRATO = APRECIACÃO E EVENTUAL REVOGAÇÃO ;

2.9-MINUTA DE CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE CONJUNTO DE EDIFÍCIOS E PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO, ENTRE O KM 85,348 E O KM 85,673, NA LINHA DA BEIRA ALTA E ENTRE O KM 5,628 E O KM 6,000 NO RAMAL DE VISEU ( EX.LINHA DO DÃO), A CELEBRAR ENTRE A IP PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E A GESTÃO IMOBILIÁRIA , S.A. E O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E CONSEQUENTE CONFERÊNCIA DE PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA ASSINAR O RESPECTIVO CONTRATO

2.10-CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS- PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA AJUSTE DIRETO COM CONVITE À ENTIDADE MARTINS PEREIRA, JOÃO CARECA & ASSOCIADOS, SROC, LDª = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.11-PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CLUBE RECREATIVO DE SÃO JOANINHO E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, APROVADO EM REUNIÃO DE 14 DE JULHO DE 2008= PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO APOIO FINANCEIRO EM FALTA= CONHECIMENTO;

2.12-CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO E O GRUPO DESPORTIVO SANTACOMBADENSE PARA COLOCAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL ESTEVÃO DE FARIA= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.14-OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO- SENHORA DA RIBEIRA – PINHEIRO DE AZERE/NODISA-UNIPESSOAL, LDª =PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.15- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO;

2.16-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

2.17- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

### III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

#### I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram dezasseis horas e trinta minutos pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Alameda*

Ata nº 87ª de 27/06/2017

Cumprimentou os seus colegas da vereação e o público presente, agradecendo, em nome do Executivo, ao Presidente da Junta de Freguesia, a cedência das instalações para realizarem a sua octogésima sétima reunião, congratulando-se por estar em São Joaninho. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia começou por dizer que, nos dias 22 e 23 de junho, decorreram na Casa da Cultura as audições das AEC dos finalistas do ensino pré-escolar e do 1º ciclo, dois espetáculos de grande qualidade, indicador de que este projeto tem de continuar. Informou que foi celebrado, no passado sábado, em Treixedo, o 3º aniversário dos ex-combatentes de Treixedo, cuja freguesia do concelho foi a que mais combatentes deu ao país aquando da guerra no ultramar. No dia 25 de junho, pelas 18h30, decorreram as comemorações da elevação a vila da freguesia de São João de Areias. Disse ainda que a estreia do Musical “ Da Pedra Lascada à Broadway” é no próximo dia sete de julho, sexta-feira, às 21h30, aconselhando os presentes a confirmarem a sua presença. Para terminar, deu nota que, ontem, às 9h30, houve uma conferência de imprensa sobre o dossier das águas, na sede da Associação dos Municípios do Planalto Beirão, na sequência de um conjunto de obstáculos com que a Administração se deparou, em 2013, quer do ponto de vista económico-financeiro quer do ponto de vista jurídico. Existia uma situação financeira difícil, que só foi possível invertê-la graças a uma gestão muito rigorosa. Posto isto, leu alguns excertos do comunicado que deram à imprensa, destacando que as decisões que a administração tomou foram suportadas em pareceres realizados pela Deloitte, pela RPG Consultores e pela Sérvulo & Associados, Sociedade de Advogados, RL. Do estudo jurídico resultou, designadamente, que não é muito plausível, hoje, vir a invocar eventuais ilegalidades de que o contrato, com o aditamento de 2007, pudesse porventura padecer, sendo inviável como defende o MUAP que seja revogado o contrato, pois teria de ser restituído à concessionária os montantes financeiros que esta colocou, em 2007, à disposição da concedente, e que ainda não estejam liquidados. Esse montante é de 19 milhões e a ser resgatada deveria ser associada uma outra parcela de 12 milhões de euros, a título de indemnização pelos anos em falta, até à conclusão da concessão. Existe, em contrapartida, possibilidade de se avançar para uma redução do tarifário atualmente praticado sem envolver uma prorrogação do prazo de concessão. O estudo económico-financeiro apresenta novas condições para renegociar a concessão em vista da redução do



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte Nº 506 637 441

*Acid de lve.*

Ata nº 87ª de 27/06/2017

nível tarifário atualmente existente em pelo menos 25%. Por fim, informou que irão ter uma reunião com as Águas do Planalto, antes do dia 10 de julho ,para a realização da primeira reunião de negociação. Não tendo mais informações relevantes a prestar colocou-se à disposição dos senhores vereadores para responder às questões que entenderem por bem colocar. Interveio, o Senhor Vereador João Carlos Onofre que, depois de saudar todos os presentes, fez algumas chamadas de atenção, designadamente: - Nó do Rojão Grande encontra-se sem iluminação há mais de 3 semanas, pedindo que seja reportada a situação à Infraestruturas de Portugal;- Falta de sinalização vertical junto às passadeiras sobrelevadas;- A placa toponímica junto à rotunda da Adega Cooperativa encontra-se caída. Referiu-se ao resumo da conferência de imprensa para dizer que a questão da água tem sido uma preocupação de todo o executivo , principalmente apontada pelo Senhor Vereador Fernando Veloso sempre a atento a esta situação. Seguidamente, em nome dos Vereadores do PPD/PSD, apresentou um voto de pesar que leu e do seguinte teor: " Os vereadores do PPD/PSD comungam com todos os Santacombadenses a dor e o profundo pesar pelos acontecimentos registados no fim-de semana de 17 de junho, nos concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra, Gois e Pampilhosa da Serra. Unidos pela dor, lamentamos a perda de vidas humanas e manifestamos a nossa solidariedade para com todos os atingidos pela catástrofe e seus familiares", voto este que mereceu a aprovação dos restantes membros do executivo e a ele se associaram. Continuando a sua intervenção o Vereador João Carlos Onofre referiu que esta catástrofe vem de encontro a uma situação que tem protagonizado repetidamente sobre a eucaliptização e que cada vez mais se justifica um vereador com o pelouro da floresta. Falou da necessidade de sensibilizar e educar os munícipes, dando nota da paisagem degradante na zona do Intermarché e da situação da Senhora da Ribeira. Seguidamente interveio o Senhor Vereador Fernando Veloso para manifestar a sua satisfação pela notícia da redução do tarifário da água, lamentando é que não tenha sido há mais tempo, parecendo-lhe que se está a ir no bom caminho. Chamou a atenção, novamente, para as casas desabitadas que sem consumirem água pagam todas as tarifas. Questionou se já há alguma noticia da Autoridade Tributária sobre os índices de localização do IMI. Por último, referiu-se à falta de sinalização vertical das lombas sobrelevadas de Santa Comba Dão a Vila Pouca. Por ultimo, interveio o Senhor Vereador



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte Nº 506 637 441

*Alcides Silva*

Ata nº 87ª de 27/06/2017

Engº Mário Silva que referindo-se à questão da redução do tarifário da água, questionou quais os fundamentos em que a Associação se baseia para a redução da fatura da água e se há condições para tal sem necessidade de prorrogar o prazo da concessão. Respondendo às questões do Senhor Vereador João Carlos Onofre começou por dizer que ele próprio ao tomar conhecimento da falta de iluminação no nó do Rojão Grande deu de imediato conhecimento ao Engº responsável, cuja gestão é feita por Viseu, mas que não dispõe de meios técnicos, daí terem um contrato com uma empresa externa. Quanto à sinalização vertical das passadeiras, os sinais foram requisitados mas houve um ligeiro atraso na entrega, pelo que mandou colocar sinais de alerta de proximidade de obra. Deu nota que finalmente foram retirados os montes de lixo da Avª Humberto Delgado. Quanto à placa toponímica junto à Adegas Cooperativas já foram dadas instruções aos serviços para a sua recolocação, aproveitando para dizer que já têm as novas placas de toponímia para colocar. Quanto à questão fraturante da eucaliptização comungam todos da mesma preocupação. Infelizmente do ponto de vista económico é a mais rentável para os proprietários dos terrenos. Disse estarem atentos a esta situação tão problemática, dando nota que reuniram com a proteção civil e que a Arquitecta Patrícia, responsável pelo Gabinete Florestal, fez um trabalho brilhante relativamente ao ordenamento florestal. Respondendo ao Vereador Engº Mário Silva disse que não se podia partir para uma via negociada, sem estudos e esses estudos foram entregues e neles estão elencadas todas as condições que irão permitir a redução do tarifário. Acredita que estão reunidas as condições para que seja encetado o processo e concluído no prazo de seis meses. Quanto às casas desabitadas, existem dois problemas os que pagam saneamento e resíduos sólidos e aqueles que não pagam água e logo não pagam taxas. Concluído este período, passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

## II- ORDEM DO DIA





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Alcides*

Ata nº 87ª de 27/06/2017

**2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 13/06/2017**

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

**2.2- PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= PROPOSTA DE REAGENDAMENTO DAS REUNIÕES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

A Câmara Municipal, na sequência da explanação Senhor Presidente e sob proposta deste, deliberou, por unanimidade, dar por terminada as reuniões na sede das Juntas de Freguesia, em virtude do ato eleitoral que se aproxima e por , neste ano de 2017, já se terem realizado reuniões em todas as freguesias. Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, que , nos próximos meses de julho, agosto e setembro, se realize apenas uma reunião ordinária pública mensal, sendo a de julho no dia 11, a de agosto no dia 16 e a de setembro no dia 15 , todas às 15H00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, ficando , deste modo, revogadas as deliberações tomadas em reunião de 24/10/2013 e 28 de janeiro de 2015, respeitantes à periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

**2.3-REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE SANTA COMBA DÃO =PROJETO DE EXECUÇÃO E PROCEDIMENTO CONCURSAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

O Senhor Presidente começou por justificar a redenominação da Escola que obrigou a refazer toda a documentação, referindo que esta candidatura está inserida no mapeamento da CIM Dão Lafões, com um valor de 170 mil euros e prevista no Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica de Santa Comba Dão celebrado com o Ministério de Educação, em 26 de setembro de 2016. Referiu que este projeto está integrado no Aviso nº Centro -73-2017-01, no domínio do capital humano e que







MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

Ata nº 87ª de 27/06/2017

pretende dar continuidade ao esforço de modernização daquele equipamento, cuja infraestrutura foi beneficiada no final de 2014, início de 2015, cuja intervenção promoveu a substituição integral de todas as coberturas em fibrocimento por painel sandwich, dando nota das intervenções que irão agora ser realizadas, nomeadamente a cobertura de terraços, substituição de toda a caixilharia, substituição integral de todos os pontos de luz- iluminação exterior e interior, sendo o preço base da empreitada no valor de 188 611,51€ e o período temporal de 3 meses. Nesta senda abriu o ponto a discussão e depois de tecidos alguns comentários relativamente ao estado atual do edifício , colocou, para aprovação, o projeto de execução da obra e bem assim as peças escritas do procedimento do concurso público “Requalificação e Modernização da Escola Básica de Santa Comba Dão”, nomeadamente : programa de concurso, caderno de encargos, memória técnica, descritiva e justificativa, o PPG-RCD- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e o PSS -Plano de Segurança e Saúde. Face ao que antecede, a Câmara Municipal, depois de analisado todo o processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento antes identificadas e que aqui se dão por inteiramente reproduzidas, ficando em pasta própria depois de rubricadas pelos presentes. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos , nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**2.4- ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2017/2018= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

A Câmara Municipal, depois da explanação da Senhora Vice- Presidente, Drª Carla Cunha, deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da discussão da Ordem do Dia.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Alta de 155*

Ata nº 87ª de 27/06/2017

**2.5-PROPOSTA DE DESISTÊNCIA DA ADESÃO DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO AO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL E CONSEQUENTE CESSAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL E RESPECTIVO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC) DO Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Relativamente ao ponto sob análise, o Senhor Presidente começou por dizer que têm vindo informalmente a discutir este assunto e que o documento em apreço foi objeto de uma reunião de trabalho que antecedeu a presente reunião para esclarecimento de eventuais dúvidas que pudessem surgir. Fez uma análise detalhada da atual situação financeira do município, realçando que esta se deve a uma rigorosa redução das despesas, ao longo destes três anos. Referiu que a dívida total do Município de Santa Comba Dão era , em 1 de janeiro de 2014, de 18 986 664.€ e representava 3,09 vezes a média da receita líquida cobrada nos três últimos exercícios e que face a esta situação de rotura financeira o município ficava obrigado a aderir ao FAM. Em 31 de dezembro de de 2016, a dívida total era de 13 705.660€ e representava 1,94 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três últimos exercícios, estando ainda em desequilíbrio financeiro mas já não em rotura financeira e, face aos mecanismos de recuperação financeira deve recorrer a saneamento financeiro mas não está obrigado a tal. Referiu, também, que o prazo médio de pagamentos em 1 de janeiro de 2014 era de 836 dias e em 31 de dezembro de 2016 era de 189 dias e o stock de pagamentos em atraso era de 4 954 381,70 €, em 1 de janeiro de 2014 e de 120 706,79€ em 31 de dezembro de 2016. Nesta senda e com base na informação técnica do Doutor Pedro Mota e Costa, sob análise, propôs a desistência do processo de adesão ao mecanismo de recuperação financeira- Fundo de Apoio Municipal, abrindo o ponto a discussão. Interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre que reportando-se ao ATU questionou a sua integração como passivo e ainda qual o mecanismo financeiro a que se vai recorrer, não deixando de referir que afinal a dívida não era de 30 milhões mas sim, em 1 de janeiro de 2014, de 18 986 664€ , como refere o ilustre consultor no documento em apreço. Foram pelo Presidente explicados os motivos porque o valor da dívida não pode ser apenas aquela que aparece aqui explanada, mas que existem outros compromissos que também devem ser considerados como tal; informou ainda que, como no prazo de um ano, o PAM





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

*Adriano*

Ata n.º 87ª de 27/06/2017

não foi aprovado, o ATU transformou-se em empréstimo e já foram pagas três tranches das dez prestações semestrais. Quanto ao mecanismo financeiro a ser adotado está a ser ainda estudada a melhor solução. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de autorização de desistência da Adesão ao Fundo de Apoio Municipal e consequente cessação do Plano de Ajustamento Municipal, respetivo contrato de Assistência Financeira e inerente comunicação às entidades competentes e ao Tribunal de Contas, consubstanciando o seu pedido na informação prestada pelo técnico que dá apoio ao Município à tomada de decisão no âmbito das Finanças Locais, Doutor Pedro Mota e Costa, anexo um da presente ata e dela fazendo parte integrante. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

**2.6-PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO E ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO DESPORTO E EDUCAÇÃO FISICA DE SANTA COMBA DÃO , COM VISTA À OCUPAÇÃO DE FÉRIAS DE VERÃO 2017= APRECIACÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO**

No seguimento da deliberação tomada na reunião anterior sobre a matéria em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, tomada ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, de ter aprovado e assinado o Protocolo " Ocupação de Férias de Verão 2017", celebrado entre o Município de Santa Comba Dão e Associação de Pais e Encarregados de Educação de Santa Comba Dão e Associação de Profissionais de Desporto e Educação Física de Santa Comba Dão, cujo teor se dá aqui por reproduzido e integrado, ficando em pasta própria depois de assinado por todos os presentes.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte Nº 506 637 441

*Alf. Silva*

Ata nº 87ª de 27/06/2017

**2.7-CONTRATO PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DA ÁGUA MINERAL NATURAL DO GRANJAL= CONTRATO DE EXPLORAÇÃO Nº HM 69 = PROPOSTA DE PERÍMETRO DE PROTEÇÃO DA ÁGUA MINERAL DO GRANJAL = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente começou por dizer que o documento sob análise é uma obrigação legal que advém do estipulado no contrato para atribuição de direitos de exploração da água mineral natural do Granjal, celebrado em 26 de agosto de 2015, entre o Município de Santa Comba Dão e o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia que prevê na alínea d) do ponto 1 do artigo sexto a apresentação de proposta de definição de Perímetro de Proteção ( Contrato HM 69). A diretora técnica da exploração, Engenheira Catarina Costa, já enviou à Direção Geral de Energia Geologia para análise a presente proposta de Perímetro de Proteção da Água Mineral do Granjal. Apreciado que foi o documento em apreço, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime aprovação. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

**2.8-REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/03/2017, SOB A EPIGRAFE : “MINUTA DE CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE CONJUNTO DE EDIFÍCIOS E PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO, ENTRE O KM 85,350 E O KM 85,700, NA LINHA DA BEIRA ALTA E ENTRE O KM 5,620 E O KM 5,980, NO RAMAL DE VISEU ( EX.LINHA DO DÃO), A CELEBRAR ENTRE A IP PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E A GESTÃO IMOBILIÁRIA , S.A. E O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E CONSEQUENTE CONFERÊNCIA DE PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA ASSINAR O RESPECTIVO CONTRATO = APRECIÇÃO E EVENTUAL REVOGAÇÃO**

O Senhor Presidente começou por referir que a necessidade de revogação da deliberação em apreço se prende com o assunto imediatamente a seguir, ponto 2.9, uma vez que a Infraestruturas de Portugal introduziu algumas alterações à minuta então aprovada, embora nenhuma delas sejam consideradas de fundo como se verificará na análise a fazer no ponto seguinte. Face ao que antecede, a Câmara Municipal, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 1 do artº 165º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, revogar a



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Assessor*

Ata n° 87ª de 27/06/2017

deliberação supra identificada. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o n° 3 do artigo 57° do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro

**2.9-MINUTA DE CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE CONJUNTO DE EDIFÍCIOS E PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO, ENTRE O KM 85,348 E O KM 85,673, NA LINHA DA BEIRA ALTA E ENTRE O KM 5,628 E O KM 6,000 NO RAMAL DE VISEU ( EX.LINHA DO DÃO), A CELEBRAR ENTRE A IP PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO E A GESTÃO IMOBILIÁRIA , S.A. E O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E CONSEQUENTE CONFERÊNCIA DE PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA ASSINAR O RESPECTIVO CONTRATO**

No seguimento da deliberação anterior, o Senhor Presidente começou por enumerar as modificações que sofreu a minuta do contrato, dando nota que estas alterações não são substanciais. Nesta senda, abriu o ponto a discussão tendo o Senhor Vereador Fernando Veloso acrescentado algumas pequenas alterações que, por lapso, não foram enunciadas pelo Senhor Presidente, acrescentando que ao km 3,5 existe uma casa em estado bastante degradado que não está contemplada no contrato e que seria bom vir a negociá-la. Face ao que antecede a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado da minuta do Contrato de subconcessão de uso privativo de um conjunto de edifícios e parcelas de terreno do domínio público ferroviário, no concelho de Santa Comba Dão, entre o km 85,348 e o km 85,673 da Linha da Beira Alta e entre o km 5,628 e o km 6,000 do Ramal de Viseu ( ex. Linha do Dão), a celebrar entre a IP Património – Administração e a Gestão Imobiliária , S.A. e o Município de Santa Comba Dão, a qual aqui se dá por inteiramente reproduzida e integrada, depois de assinada pelos presentes, ficando devidamente arquivada. Consequentemente foram conferidos poderes ao Senhor Presidente para proceder à assinatura do respetivo contrato. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o n° 3 do artigo 57° do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Carla Cunha*

Ata nº 87ª de 27/06/2017

**2.10-CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS- PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA- AJUSTE DIRETO COM CONVITE À ENTIDADE MARTINS PEREIRA, JOÃO CARECA & ASSOCIADOS, SROC, LDª = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Para apresentar este ponto, o Senhor Presidente pediu a intervenção da Senhora Vice-Presidente, Drª Carla Cunha, que começou por dizer que cessou a prestação de serviços contratada para a auditoria externa à Câmara Municipal a que obriga a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, no seu artigo 77.º, havendo, portanto, necessidade de contratar nova prestação de serviços de auditoria. Mas tendo em conta que, no próximo ano, ocorrerão alterações legislativas significativas na área da contabilidade autárquica e considerando que a continuidade do trabalho deveria ser executada pelo mesmo prestador, face ao histórico reunido ao longo dos anos, na sua opinião deverá ser encetado um procedimento de contratação pública por ajuste direto com convite à entidade Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda, de acordo com as peças do procedimento previamente remetidas aos senhores vereadores, colocando-se à disposição destes para eventuais esclarecimentos. Não havendo intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto a votação, tendo a Câmara Municipal, com base na explanação dada, deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento para aquisição de serviços de auditoria externa, no âmbito da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e conseqüentemente as respetivas peças procedimentais, nomeadamente convite à apresentação de proposta e caderno de encargos, os quais aqui se dão por inteiramente reproduzidas, ficando em pasta própria depois de rubricadas pelos presentes. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

**2.11-PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CLUBE RECREATIVO DE SÃO JOANINHO E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, APROVADO EM REUNIÃO DE 14 DE JULHO DE 2008= PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO APOIO FINANCEIRO EM FALTA= CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido formulado pelo Clube Recreativo de São Joaninho, através de carta datada de 02 de junho de 2017, e bem assim a documentação existente nos serviços atinente ao ponto em apreço, deliberou, por



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Ad. Carlos*

Ata nº 87ª de 27/06/2017

unanimidade, informar a referida Instituição de que foi cumprido, durante o ano de 2009, com o pagamento da última tranche em 30 de dezembro, o protocolo de cooperação então celebrado, fazendo remeter a informação dos serviços de contabilidade do município, datada de 23 de junho de 2017 e subscrita pela Técnica Superior Isabel Gonçalves. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**2.12-CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E O GRUPO DESPORTIVO SANTACOMBADENSE PARA COLOCAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL ESTEVÃO DE FARIA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Antes de se passar à análise deste ponto, houve uma pequena interrupção da reunião solicitada pelos Vereadores do PPD/PSD, nos termos regimentais. Posto isto, o Senhor Presidente começou por fazer um pouco de história acerca da reivindicação do Grupo Desportivo Santacombadense e da Associação de Formação Desportiva " O Pinguinzinho " por não terem um piso de relva sintética principalmente para a formação, nem capacidade financeira para a realização desta obra estrutural e estruturante para o Desporto e Jovens Santacombadenses. O Pinguinzinho é uma verdadeira escola desportiva de formação, que nos últimos dez anos manteve em atividade vários escalões de formação, envolvendo uma equipa técnica, exclusivamente em regime de voluntariado, é já uma referência nacional, tendo nos últimos anos preparado atletas que integraram Escolas de Formação de grandes Clubes nacionais, que enumerou. Tudo isto, disse o Senhor Presidente, mostra a qualidade do trabalho que é feito com as nossas crianças e jovens e com o constrangimento do relvado natural, cuja sobrecarga de treinos coloca em causa a sua sustentabilidade e por outro lado o desânimo nos próprios atletas e formadores que podem procurar melhores condições. Continuou, dizendo que o Vereador da Cultura colaborou na preparação da candidatura do Grupo Desportivo Santacombadense ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas 2017, junto do Instituto Português da Juventude, com vista à requalificação do campo de futebol – relva sintética. Disse haver a garantia que esse financiamento vai acontecer, mas falta um diferencial de 215 707 €, que o clube não tem como suportar, por as receitas não o permitirem, propondo que o município assumira o compromisso de pagar as mensalidades do empréstimo, durante doze



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

*Alf. Alves*

Ata nº 87ª de 27/06/2017

anos, de acordo com o cronograma financeiro apenso ao contrato de programa que faz presente para eventual aprovação por parte do executivo. Acrescentou que esta infraestrutura poderá ser utilizada pelo Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão nas suas atividades letivas e extra curriculares, abrindo o ponto a discussão. Interveio, o Senhor Vereador João Carlos Onofre para dizer que os vereadores do PPD/PSD votam favoravelmente a Proposta de Contrato Programa para Colocação de Relvado Sintético no Estádio Dr. Estêvão de Faria, não sem contudo entenderem proferir os seguintes considerandos: 1- O Vereador João Carlos Onofre afirmou que esta decisão não foi fácil nem pacífica dentro do seu Partido, como também sabe que quase de certeza o não foi dentro do PS; 2 - Referiu que tinha dúvidas acerca do instrumento jurídico que estava a ser utilizado para "obrigar" as partes. Na sua opinião teria preferido a figura do comodato, em que a propriedade do "Estêvão de Faria" passaria transitoriamente, como contrapartida e durante o período do investimento para a posse do município; 3- O Vereador referiu que esta decisão, pese embora a galhardia, o voluntarismo e a dedicação dos seus diretores, obrigava-os a outras responsabilidades, designadamente, a obrigação ética e moral de defenderem os decisores políticos e esta decisão. Explicar de forma pedagógica às pessoas que esta é uma boa decisão para os nossos jovens e para SC Dão; 4 - Solicitou ao Sr. Presidente que tivesse a devida conta de não utilizar o arrelvamento do campo como uma arma de arremesso político- O Campo é de todos e foi aprovado por todos! 5- Que a proposta apresentada, temos de ter consciência, condiciona os compromissos e outros projetos para os mandatos pós 2017 e onera gestões seguintes; 6-A comparticipação financeira da Administração Central inscrita na proposta é irrisória, face ao investimento total; 7- O Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude frustrou as expectativas dos jovens santacombadenses no Dia do Município. Prometeu muito e afinal não deu nada. 8- O PPD/PSD reconhece e valoriza o notável trabalho de formação da AFD O Pinguinzinho e o historial do GD Santacombadense, identificando-se com as pretensões e anseios do Clube; 9- A AFD O Pinguinzinho e o GD Santacombadense, não possuem como se sabe recursos financeiros para assegurar a sua parte de responsabilidade nos seus compromissos; 10- A aplicação do relvado no Estádio Dr. Estêvão de Faria deveria ser contextualizada num projeto mais amplo de requalificação daquele equipamento desportivo. É ali que se sente a camisola preta, não no estádio municipal; 11-Os preços apresentados não preveem os custos





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

*Adesivos*

Ata n.º 87ª de 27/06/2017

de manutenção do relvado, designadamente, penteação, rega e aplicação de borracha pós período de garantia da obra, daí o PSD entender que tem de se arranjar uma melhor solução financeira para a colocação do relvado e para a sua manutenção futura. Queria concluir com um slogan que me ocorreu "Camisola Preta Sempre, Futuro Negro Nunca!". Interveio, o Senhor Vereador Dr. João Tomás para dizer que o Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas 2017 estipulava que o máximo do subsídio seria 50 mil euros por projeto pelo que as expectativas não foram defraudadas, e, desta condição, tinham conhecimento o Grupo Desportivo e O Pinguinzinho. Quanto ao contrato é um instrumento legal elaborado nos termos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro- Lei Bases da Atividade Física e do Desporto. Por último, interveio o Senhor Vereador Eng.º Mário Silva para dizer que há uma questão de fundo que importa ter presente e até porque, obviamente, este tipo de apoio pode levantar dúvidas a muita gente, designadamente se tiverem em conta que há outras associações e outros grupos locais espalhados pelo município que, naturalmente, poderão perguntar mas porquê este tipo de apoio e não a nós. Na sua opinião, há um conjunto de argumentos que devem estar presentes relativamente à importância deste projeto. Está em causa um conjunto significativo de jovens deste município com idades críticas dos 12 até aos 17 anos, idades que importa à Câmara Municipal tudo fazer, desenvolvendo políticas ativas de ocupação destes jovens. A seu ver é muito importante ter presente que dando condições às associações locais do desporto para manter estes jovens em ação, a Câmara Municipal está de uma forma muito direta a contribuir para que estes jovens estejam ocupados, possam ter outro tipo de objetivos e disciplina que muitas vezes é difícil de transmitir, por razões diversas. Mais disse que há aqui uma diferença muito grande e nítida entre os propósitos de uma associação deste tipo e os propósitos de outras associações, muito legítimas e meritórias, mas que, de facto, existe uma diferença muito substancial entre o tipo de ocupação que é dado pelo Grupo Desportivo Santacombadense e o Pinguinzinho a um número significativo de jovens, uma marca forte de inclusão. Terminou dizendo que a importância de uma decisão unânime neste projeto é muito importante para o Clube junto da Instituição Bancária e considerou que estão reunidas as condições de facto para levar por diante o projeto e têm de ter estofos para serem capazes de justificar a mais valia deste projeto. O Senhor Presidente fez suas as palavras do Senhor Vereador Mário Silva e agradeceu ao Senhor Vereador João Carlos Onofre a sua tomada de po-



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

*af-de-ri-be*

Ata n.º 87ª de 27/06/2017

sição, colocando o assunto a votação. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Santa Comba Dão e o Grupo Desportivo Santacombadense para a viabilização das obras de colocação de relvado sintético no Estádio Estevão de Faria. Consequentemente, deliberou, por unanimidade, submeter o referido Contrato Programa acompanhado com o respetivo plano de financiamento, que aqui se dá por reproduzido e integrado depois de assinado pelas presentes, ficando devidamente arquivado, à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o pedido de autorização para a assunção de compromisso plurianual, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

**2.14-OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO- SENHORA DA RIBEIRA – PINHEIRO DE AZERE/NODISA-UNIPESSOAL, LDª =PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

O Senhor Presidente antes de passar à apreciação e discussão do ponto em apreço, informou que há um pedido desta empresa no sentido de prolongar o espaço da esplanada, mas que se coloca um problema que são os direitos do Restaurante Panorâmico. Sendo o terreno de domínio privado e não havendo instrumento legal que o permita, qualquer aumento de área deve ser analisado à luz da lei. Está atento a esta questão dúbia da Senhora da Ribeira ou seja se o espaço é de domínio público ou privado, daí ter já solicitado aos serviços informação sobre a matéria. Posto isto, abriu o ponto a discussão, tendo começado por usar da palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre para dizer que esta questão do parecer dos serviços se referirem à expressão "por lapso", pode ter originado, no seu entendimento, uma situação de aquisição de direitos, pois a empresa NODISA, já está a ocupar o espaço há algum tempo, fez investimentos e adquiriu por essa via - decurso do tempo, porventura alguns direitos decorrentes dessa situação e que, portanto, também tem de ser tidos em conta. Seguidamente, interveio o Senhor Vereador Eng.º Mário Silva dizendo





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Ala do setor*

Ata n° 87ª de 27/06/2017

que o assunto deverá ser esclarecido do ponto de vista jurídico antes de 25 de dezembro do ano em curso, para que a Câmara Municipal possa tomar uma decisão. Colocado o ponto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar a autorização de ocupação de espaço público até 31 de dezembro de 2017, concedida à empresa Nodisa-Unipessoal, Lda., tendo em conta a informação n° 33, de 24 de 04 de 2017, subscrita pelo Técnico Superior, João Corveira. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e como preceitua o n° 3 do artigo 57° do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

#### **2.15- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 24 de outubro de 2013, constando da presente ata como anexo dois e dela fazendo parte integrante.

#### **2.16-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e um de junho de dois mil e dezassete, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: € 651 633,55 ( seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), assim discriminado : Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 648 244,73 ( seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro euros e setenta e três cêntimos) Existente em caixa -588,82 ( quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos ). Existente em fundos de maneiro € 2800,00 ( dois mil e oitocentos euros ).

#### **2.17- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de oito a vinte e um de junho de dois mil e dezassete e ordenados pelo Senhor Presidente, na importância total de € 686 197,22 ( seiscentos e oitenta e seis mil cento e noventa e sete euros e vinte e dois cêntimos ) , constando da presente ata como anexo três e dela fazendo parte integrante.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Aduzador*

Ata nº 87ª de 27/06/2017

## II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Senhor Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. Dando-lhe a palavra, interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, João Pedro Duarte da Cruz, que, depois de ter agradecido a presença do Executivo na sua freguesia, aproveitou para propor a alteração da rotunda em frente da sede da Junta de Freguesia, dando nota de que, como está, se torna perigoso para os transeuntes e que gostaria de fazer as obras antes que o pior acontecesse. Seguidamente, questionou o facto de os tubos para colocação na reta do Carvalhinho já se encontrarem no armazém e o Senhor Presidente ter dito que os deixassem ficar, alertando para o problema que pode advir caso venha chuva. Deu nota que a resposta que recebeu do Senhor Presidente acerca de um pedido de esclarecimento de ligação de ramal de saneamento a pedido de um futuro candidato do PS à Junta de Freguesia, não o satisfaz. Disse ainda que o Presidente da Junta que fez aquele saneamento foi o Sr. Manuel Festas e que se fizeram esta ligação ele poderá arranjar muitos mais. Terminou, dizendo que, há uns tempos atrás, parece que naquela freguesia não existe presidente, pelo que exige respeito. O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que se tem de saber interpretar as competências da câmara municipal e as competências da junta de freguesia e que, sua qualidade de presidente, tem tido perfeita isenção no trabalho que os serviços da câmara municipal prestam às juntas de freguesia, prova evidente foi o trabalho recentemente feito na freguesia de São João de Areias. As solicitações da Junta de Freguesia de São Joaninho não serem sempre satisfeitas, têm a ver com a falta pessoal, exemplificando com o seu caso pessoal no que diz respeito à retirada do entulho que se amontoou na Avenida Humberto Delgado, em Santa Comba Dão, e que só agora pode ser retirado. Acrescentou, dizendo que os próprios Presidentes do PS dizem que ele ajuda mais os do PPD/PSD do que a eles. Relativamente à questão da rotunda, independentemente das divergências que podem ter em relação a determinada matéria, a atuação entre autarcas deve ser exemplar, o que, do seu ponto de vista, não tem sido correta, recordando - lhe o que disse: " Em São Joaninho quem manda é o Presidente da



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

*Adriano Silva*

Ata nº 87ª de 27/06/2017

Junta e que na próxima campanha iria denegrir a sua imagem". O Senhor Presidente disse ainda que a competência para fazer a alteração da rotunda era da Câmara Municipal e que o assunto estava a ser analisado, mas seria a própria Câmara a fazê-la. Quanto à reta do Carvalhinho há um investimento a fazer de modo a dar dignidade à avenida. A situação está a ser analisada. Relativamente à questão do saneamento era um compromisso antigo, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, confirmado pelo anterior Presidente da Junta de Freguesia, e com base nisso foi feita a ligação da fossa ao ramal de saneamento. Seguidamente, interveio o Senhor António Santos, membro da Assembleia de Freguesia, que, relativamente à questão da rotunda, também é de opinião de que a mesma tem de ser alterada. Por último, interveio o Senhor Jorge Ferraz, tesoureiro da Junta de Freguesia, dando conhecimento de algumas anomalias, nomeadamente iluminação pública em Vila Pouca, com muitas lâmpadas fundidas e no nó de Treixedo, na saída do IP3 os arbustos precisam de ser rebaixados. Relativamente às lâmpadas fundidas o Senhor Presidente informou que qualquer munícipe e a própria Junta de Freguesia pode solicitar a substituição das lâmpadas junto da EDP, evitando-se, assim, tempos de demora. Quanto ao nó de Treixedo tomou a devida nota. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado este ponto.

#### ENCERRAMENTO

Pelas vinte horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.

*António Santos*  
*Adriano Silva*

Anexos:



santa **comba** dão  
câmara municipal



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Alf. de A. (10)*

Ata nº 87ª de 27/06/2017

- 1- Informação " Processo de Adesão ao mecanismo de recuperação financeira- Fundo de Apoio Municipal -" desistência"
- 2- Licenciamento de obras
- 3-- Pagamentos



## INFORMAÇÃO

Processo de Adesão ao mecanismo de recuperação financeira - Fundo de Apoio Municipal – “desistência”

Considerando que:

- Na secção III do capítulo V do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelecem-se os mecanismos de alerta precoce e de recuperação financeira, determinando-se que os municípios que ultrapassem o limite da dívida total previsto no artigo 52.º recorrem aos seguintes mecanismos de recuperação financeira, nos termos dos artigos 54.º e seguintes. São mecanismos de recuperação financeira:
  - O saneamento financeiro;
  - A recuperação financeira.
- Acrescenta o n.º 2 do art.º 53.º que a adesão aos mecanismos de recuperação financeira é facultativa ou obrigatória consoante o nível de desequilíbrio financeiro verificado a 31 de dezembro de cada ano;
- Delimitam os n.ºs 1 a 3 do art.º 58.º e art.º 61.º, ambos do RFALEI, as condições de acesso, facultativas ou obrigatórias, aos aludidos mecanismos de recuperação financeira tendo por base a dívida total do Município confrontada com o limite previsto:

<i>DÍVIDA TOTAL EM RELAÇÃO À MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS</i>	<i>SANEAMENTO FINANCEIRO</i>	<i>RECUPERAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL</i>
< 1	NÃO PODE	NÃO PODE
≥ 1 e ≤ 1,5	PODE	
> 0,75 (dívida total líquida do saldo credor da conta 23)	DEVE (mas não está obrigado)	
> 1,5 e < 2,25	DEVE (mas não está obrigado)	
≥ 2,25 e ≤ 3	É OBRIGADO	PODE
> 3		É OBRIGADO

PEDRO MOTA E COSTA | 2017

<http://portugallocal.blogspot.com/>

Docente do Ensino Superior . Economista . Consultor de Finanças, Gestão e Contabilidade Pública  
 Investigador do Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais (NEDAL) da Escola de Direito da Universidade do Minho  
 Formador no INA (Direcção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas)  
 Partner da ACEAAP - Agência de Competências e Estudos Avançados para a Administração Pública  
 Telefone móvel +351 917 591 562 . Telefone e telefax +351 226 000 955  
 [Sede] Quinta da Fonte, Rua dos Malhões, Edifício D. Pedro I, 2770-071 - Paço D'Arcos, Oeiras - Portugal  
 [Morada Correspondência] Rua da Boa Nova, 138, A3 . 4050-101 Porto - Portugal

*Apêndice 2*

Em suma,



4. Sem prejuízo do que se referiu, acrescenta, ainda, a alínea b) do n.º 1 do art.º 58.º que o Município deve contrair empréstimo para saneamento financeiro, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros, quando, no final do exercício o montante da dívida, excluindo empréstimos, seja superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.
5. A dívida total do Município de Santa Comba Dão era, em 1 de janeiro de 2014, de 18.986.664 € e representava **3,09** vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três últimos exercícios;
6. Face à situação da dívida total o Município de Santa Comba Dão estava, **em 1 de janeiro de 2014**, em rotura financeira e obrigado a aderir ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) e sujeito às medidas legalmente impostas para esta operação de recuperação financeira;

PEDRO MOTA E COSTA | 2017

<http://portugallocal.blogspot.com/>

Docente do Ensino Superior . Economista . Consultor de Finanças, Gestão e Contabilidade Pública  
Investigador do Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais (NEDAL) da Escola de Direito da Universidade do Minho  
Formador no INA (Direcção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas)  
Partner da ACEAAP - Agência de Competências e Estudos Avançados para a Administração Pública  
Telefone móvel +351 917 591 562 . Telefone e telefax +351 226 000 955  
[Sede] Quinta da Fonte, Rua dos Malhões, Edifício D. Pedro I, 2770-071 - Paço D'Arcos, Oeiras - Portugal  
[Morada Correspondência] Rua da Boa Nova, 138, A3 . 4050-101 Porto - Portugal



*Handwritten signature and scribbles in the top right corner.*

7. A dívida total do Município de Santa Comba Dão era, **em 31 de dezembro de 2016**, de 13.705.660 € e representava **1,94** vezes a médio da receita corrente líquida cobrada nos três últimos exercícios;
8. Face à situação da dívida total em 31 de dezembro de 2016 o Município de Santa Comba Dão está ainda em desequilíbrio financeiro mas já não em rotura financeira e, face aos mecanismos de recuperação financeira deve recorrer a saneamento financeiro mas não está obrigado a tal;
9. Em síntese, a situação em 1 de janeiro de 2014 e em 31 de dezembro de 2016 era:
10. Em suma,



11. O **Prazo médio de pagamentos** em 1 de janeiro de 2014 era de **836 dias** e em 31 de dezembro de 2016 era de **189 dias** o que representa a mudança de paradigma e a crescente recuperação, ainda não alcançada, sustentabilidade orçamental.
12. O stock de **pagamentos em atraso** era de **4.954.381,70 €** em 1 de janeiro de 2014 e de **120.706,79 €** em 31 de dezembro de 2016.

**Face ao que precede, considerando a situação financeira do Município de Santa Comba Dão em 31 de dezembro de 2016, em cima sintetizada e detalhadamente**

Acad. 01/05

explanada e substantivada no relatório e contas individuais apreciado e votado na Assembleia Municipal de abril passado, entendemos que pode ser proposto, porque desproporcionado e sem enquadramento legal<sup>1</sup> face à situação financeira atual, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de autorização de desistência da Adesão ao Fundo de Apoio Municipal e consequente cessação do Plano de Ajustamento Municipal, respetivo contrato de Assistência Financeira e inerente comunicação às entidades competentes e ao Tribunal de Contas.

Porto, 22 de junho de 2017,



Pedro Mota e Costa

---

<sup>1</sup> Porque não se enquadra designadamente no n.º 3 do art.º 58.º (aplicável se a dívida se situasse entre 2,25 e 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores) nem no n.º 2 do art.º 61.º (aplicável se a dívida total fosse superior a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores), ambos do RFALEI.

PEDRO MOTA E COSTA | 2017

<http://portugallocal.blogspot.com/>

Docente do Ensino Superior . Economista . Consultor de Finanças, Gestão e Contabilidade Pública  
Investigador do Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais (NEDAL) da Escola de Direito da Universidade do Minho  
Formador no INA (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas)  
Partner da ACEAAP - Agência de Competências e Estudos Avançados para a Administração Pública  
Telefone móvel +351 917 591 562 . Telefone e telefax +351 226 000 955  
[Sede] Quinta da Fonte, Rua dos Malhões, Edifício D. Pedro I, 2770-071 - Paço D'Arcos, Oeiras - Portugal  
[Morada Correspondência] Rua da Boa Nova, 138, A3 . 4050-101 Porto - Portugal

Anexo II de decisões



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

1  
A. Antunes

## REUNIÃO DE 27/06/2017

### LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO

Junto se anexa a relação (3 folhas) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Leonel José Antunes Gouveia, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 24 de outubro de 2013.

O Técnico Superior,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'L. Antunes'.



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

27

## Município de Santa Comba Dão

### Requerimentos para Reunião

De 14-06-2017 a 27-06-2017

22-06-2017

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶	01	2017	213	05-06-2017	01/2017/18/0	Acácio Jorge Gomes Picanço	Projecto Arquitectura	legalização - construção avião
						<b>Data reunião:</b> 27-06-2017	<b>Local Obra:</b> Culmeal Velho	
						<b>Informação:</b> Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 07/06/2017 e 08/06/2017.	<b>Freguesia:</b> São Joaquinho	
▶	01	2016	533	28-12-2016	01/2016/43/0	Dão Agro, Sociedade Agrícola Dão, S.A	Licenciamento	reconstrução
						<b>Data reunião:</b> 27-06-2017	<b>Local Obra:</b> Largo Eng. Urbano	habitação e comércio
						<b>Informação:</b> Deferida a arquitetura de acordo com o parecer de 15/05/2017 e 08/06/2017.	<b>Freguesia:</b> União das freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro	
▶	01	2017	181	23-05-2017	01/2017/5/0	João Manuel Alves Fernandes	Projecto Especialidade	construção
						<b>Data reunião:</b> 27-06-2017	<b>Local Obra:</b> São João de Areias	arrumos
						<b>Informação:</b> 1 - Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 08/02/2017, 05/06/2017 e EDP de 29/05/2017. 2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, archive-se o processo.	<b>Freguesia:</b> São João de Areias	
▶	01	2017	208	01-06-2017	01/2016/24/0	Lurdes Manuela Dias da Silva	Prorrogação	construção
						<b>Data reunião:</b> 27-06-2017	<b>Local Obra:</b> Avenida da Liberdade	habitação
						<b>Informação:</b> Deferido de acordo com o parecer técnico de 08/06/2017	<b>Freguesia:</b> União das freguesias de Treixedo e Nagozela	
▶	01	2014	311	04-09-2014	01/2014/34/0	Lurdes Maria Alves Miranda Ferrão	Projecto Arquitectura e E	reconstrução
						<b>Data reunião:</b> 27-06-2017	<b>Local Obra:</b> Castelejo	habitação
						<b>Informação:</b> 1 - Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 14/10/2016, 19/06/2017. 2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, archive-se o processo.	<b>Freguesia:</b> São João de Areias	

*Admissível*

*Angela*

Pág. 12

## Município de Santa Comba Dão

### Requerimentos para Reunião

De 14-06-2017 a 27-06-2017

22-06-2017

Class. Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶ 01	2017	15-05-2017	01/2016/42/0	Cristina Maria Fernandes Cruz	Projecto Especialidade	construção	habitação
<b>Tipo Informação:</b> Aprovação final [ Despacho ] <b>Informação:</b> 1 - Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 07/03/2017, 01/06/2017, 14/06/2017 e EDP de 26/05/2017. 2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, archive-se o processo.				Local Obra: Reponta - S. C. D. Freguesia: União das freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro			
▶ 01	2017	23-03-2017	01/2017/9/0	Eliana Silva Costa	Projecto Arquitectura	construção	habitação
<b>Tipo Informação:</b> Arquitectura aprovada [ Despacho ] <b>Informação:</b> Deferida a arquitetura de acordo com o parecer de 10/05/2017				Local Obra: Travessa da Deiroi, 1 Freguesia: São João de Areias			
▶ 01	2017	18-05-2017	01/1974/65/0	António de Campos Ferreira da Cruz	alteração ao projecto	legalização - construção	habitação
<b>Tipo Informação:</b> Aprovação final [ Despacho ] <b>Informação:</b> Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 09/06/2017, 14/06/2017.				Local Obra: Cagido, 16 Freguesia: União das freguesias de Ovoa e Vimieiro			
▶ 01	2017	02-06-2017	01/2017/6/0	Carla Virgínia Silva Neves Pinto	Projecto Especialidade	legalização - construção	habitação /arrumos
<b>Tipo Informação:</b> Aprovação final [ Despacho ] <b>Informação:</b> 1 - Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 21/04/2017, 07/06/2017. 2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, archive-se o processo.				Local Obra: Portela Freguesia: União das freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro			
▶ 01	2017	24-05-2017	01/2017/13/0	João Carlos Fernandes Ferreira	Projecto Arquitectura e E ampliação		Agro-Pecuária
<b>Tipo Informação:</b> Arquitectura aprovada [ Despacho ] <b>Informação:</b> Deferida a arquitetura de acordo com o parecer de 08/06/2017				Local Obra: Estrada do Granjal Freguesia: União das freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro			

23

## Município de Santa Comba Dão

### Requerimentos para Reunião

De 14-06-2017 a 27-06-2017

22-06-2017

Class. Ano	Número	Dt. Entrada Reqt.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶ 01 2016	327	17-08-2016	01/2016/28/0	Beatriz Cordeiro Ferreira	Projecto Arquitectura	reconstrução/ampliação	habitação
<b>Tipo Informação:</b> Aprovação final [ Despacho ]							
<b>Informação:</b> 1 - Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 06/09/2016, 11/05/2017, 01/06/2017, 14/06/2017.							
2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, archive-se o processo.							
					Local Obra: Rua Outeiro da Lage		
					Freguesia: São Joaninho		

Total: 11

2/5  
A/2/5  
P.03  
A/2/5

Assunto III Adm. s. l. r.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

Adm. s. l. r.

## Informação

Informo que no período de 08 a 21 de Junho de 2017 foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de €686.197,22 conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 22 de Junho de 2017.

A Técnica Superior,



# Município de Santa Comba Dão

*Handwritten signature and initials*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 08/06/2017 A 21/06/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 22/06/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
844	19/05/2017	Arménio Pereira de Sousa, Lda	0102/06020305	20.653,05	0,00	14/06/2017
845	19/05/2017	Arménio Pereira de Sousa, Lda	0103/030502	6.464,11	0,00	14/06/2017
906	30/05/2017	ACÁCIO PIRES CORDEIRO CANTARINHAS	0102/020117	89,11	0,00	08/06/2017
907	30/05/2017	ACÁCIO PIRES CORDEIRO CANTARINHAS	0102/020121	453,26	0,00	08/06/2017
908	30/05/2017	ACÁCIO PIRES CORDEIRO CANTARINHAS	0102/07010406	198,43	0,00	08/06/2017
909	30/05/2017	MORGRÁFICA- GRÁFICA DE MORTÁGUA	0102/020217	774,90	0,00	09/06/2017
910	30/05/2017	Beirajardins, Lda	0102/020121	681,58	0,00	09/06/2017
911	30/05/2017	Olmar - Artigos de Papelaria, Lda.	0102/020108	162,05	0,00	09/06/2017
912	30/05/2017	Galp Gás Natural, S.A.	0102/02010299	2.325,12	0,00	09/06/2017
913	30/05/2017	Gispert, Comércio de Equipamentos Escritór	0102/020121	382,22	0,00	09/06/2017
914	30/05/2017	Gispert, Comércio de Equipamentos Escritór	0102/020220	264,45	0,00	09/06/2017
917	30/05/2017	Ecofloat - Soluções para Escritório, Lda	0102/020108	378,26	0,00	09/06/2017
918	30/05/2017	Etnoideia Lda.,	0102/020220	1.107,00	0,00	08/06/2017
919	30/05/2017	Barbot - Industria de Tintas, SA	0102/070115	268,53	0,00	09/06/2017
920	30/05/2017	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Pri	0102/020225	15.426,57	0,00	14/06/2017
922	31/05/2017	FAM	0102/090802	29.906,00	0,00	08/06/2017
923	31/05/2017	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	0103/100605	22.509,10	0,00	08/06/2017
924	31/05/2017	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	0103/03010502	812,05	0,00	08/06/2017
925	31/05/2017	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	0103/100605	26.206,72	0,00	08/06/2017
926	31/05/2017	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	0103/03010502	945,45	0,00	08/06/2017
982	05/06/2017	CASA FESTAS, Mat.Construção, LDA	0102/020117	116,97	0,00	09/06/2017
983	05/06/2017	CASA FESTAS, Mat.Construção, LDA	0102/020121	51,86	0,00	09/06/2017
984	05/06/2017	CASA FESTAS, Mat.Construção, LDA	0102/07010203	6,70	0,00	09/06/2017
985	05/06/2017	RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL,SA	0102/020225	26.935,37	0,00	14/06/2017
986	05/06/2017	S.N.S.V. - SOC. NAC. SINALIZAÇÃO VERTI	0102/07010409	826,44	0,00	09/06/2017
987	05/06/2017	TRACTORRASTOS, SOC. VENDAS ACESS	0102/020114	77,10	0,00	09/06/2017
988	05/06/2017	Sociedade Hoteleira "A Lampreia", Limitada	0102/020225	202,25	0,00	08/06/2017
989	05/06/2017	LUISAUTO de Luis Carlos Leitão Almeida Sa	0102/020203	282,16	14,72	14/06/2017
990	05/06/2017	Guaritorno Serrelharia e Tornearia Mecânica,	0102/020203	78,72	0,00	08/06/2017
991	05/06/2017	António Varela Marques, Lda	0102/020225	541,80	0,00	08/06/2017
992	05/06/2017	BRUNO MIGUEL SANTOS DIAS - Indust. Es	0102/020114	364,08	0,00	08/06/2017
994	05/06/2017	FCL - Sociedade de Ferragens, Lda	0102/07010307	8,46	0,00	09/06/2017
995	05/06/2017	FCL - Sociedade de Ferragens, Lda	0102/070115	31,15	0,00	09/06/2017
996	05/06/2017	Higicosta, Lda	0102/020104	307,62	0,00	09/06/2017
997	05/06/2017	A. Fonseca Ribeiro, Lda	0103/030502	198,45	0,00	09/06/2017
1000	05/06/2017	Libware - Tecnologias de Informação e Doc.,	0102/020108	350,55	0,00	09/06/2017
1001	05/06/2017	Iberfit, Lda	0102/020121	53,78	0,00	09/06/2017
1002	05/06/2017	Martins Pereira, João Careca & Associados,	0102/020214	1.937,25	0,00	09/06/2017
1003	05/06/2017	Luságua-Serviços Ambientais, Sa	0102/020220	142,92	0,00	09/06/2017
1004	05/06/2017	Maquijo - Maq. e Ferramentas, Lda	0102/020117	31,73	0,00	09/06/2017
1005	05/06/2017	Maquijo - Maq. e Ferramentas, Lda	0102/020121	579,02	0,00	09/06/2017
1009	05/06/2017	Lubripaiva, Lda	0102/02010299	729,39	0,00	09/06/2017
1010	05/06/2017	AAR- Artur Augusto Rodrigues Soc. Unipessr	0102/020225	1.881,90	0,00	09/06/2017
1011	05/06/2017	ACIN Icloud Solutions, SA	0102/020220	984,00	0,00	09/06/2017
1013	05/06/2017	Edições Afrontamento, Lda	0102/020120	16,00	0,00	09/06/2017
1014	05/06/2017	ANMP - Associação Nacional dos Municípios	0102/04050104	4.815,78	0,00	08/06/2017
1015	05/06/2017	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão - Lafé	0102/04050104	348,18	0,00	08/06/2017
1018	05/06/2017	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0102/020225	25.279,30	0,00	09/06/2017
1019	05/06/2017	Mota-Engil Engenharia Construção, Lda.	0102/07010401	823,93	0,00	08/06/2017
1020	05/06/2017	CIVILINSP-Inspeções Técnicas de Gas,Lda	0102/020220	184,50	0,00	08/06/2017
1021	05/06/2017	SEB-Sociedade Electro Bobinadora, Lda.	0102/07011002	3.373,28	0,00	08/06/2017
1022	05/06/2017	Planeta Tangerina, Lda	0102/020120	10,80	0,00	08/06/2017
1023	05/06/2017	Fábrica de tintas 2000, SA	0102/020121	86,10	0,00	08/06/2017
1024	05/06/2017	Editorial Presença, SA	0102/020120	69,64	0,00	08/06/2017
1025	05/06/2017	PROFIACADEMUS-ESC.PROFISSIONAL DI	0102/08010101	2.826,80	0,00	08/06/2017
1026	05/06/2017	PROFIACADEMUS-ESC.PROFISSIONAL DI	0102/08010101	4.736,76	0,00	08/06/2017
1027	05/06/2017	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/08010101	738,00	0,00	09/06/2017
1028	06/06/2017	N.F. Pegado-Emp. Sinali. e Pub. Unipessoal,	0103/030502	299,97	0,00	09/06/2017
1036	06/06/2017	Planeta Manuscrito, Unipessoal, Lda	0102/020120	51,86	0,00	09/06/2017
1037	07/06/2017	Joaquim dos Santos	0102/020225	669,60	0,00	08/06/2017
1038	07/06/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	36,12	0,00	16/06/2017
1039	07/06/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,00	0,00	16/06/2017

32



# Município de Santa Comba Dão

*Carvalho*  
*Adriano*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 08/06/2017 A 21/06/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 22/06/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1040	07/06/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	2.849,00	0,00	16/06/2017
1041	07/06/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	3.636,17	0,00	16/06/2017
1042	07/06/2017	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	61.124,35	0,00	16/06/2017
1043	07/06/2017	Rui Fernandes Nunes	0102/060201	5,10	0,00	14/06/2017
1044	07/06/2017	Agência para o Desenvolvimento e Coesão,	0102/110201	20.729,43	0,00	14/06/2017
1045	07/06/2017	Agência para o Desenvolvimento e Coesão,	0103/030502	2.406,14	0,00	14/06/2017
1046	07/06/2017	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão - Lafé	0102/04050104	1.020,74	0,00	08/06/2017
1047	07/06/2017	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/01030901	337,00	0,00	09/06/2017
1048	07/06/2017	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/01030901	802,26	0,00	09/06/2017
1049	07/06/2017	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/020212	2.075,29	0,00	09/06/2017
1050	07/06/2017	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão - Lafé	0102/04050104	1.545,50	0,00	08/06/2017
1051	08/06/2017	Alqueicalçadas, Lda	0102/07010409	1.722,00	0,00	14/06/2017
1052	07/06/2017	Gradiva Publicações, SA	0102/020120	46,17	0,00	14/06/2017
1053	08/06/2017	José Luis Correia Durães	0102/020204	150,00	0,00	14/06/2017
1054	08/06/2017	Esmeralda Conceicao Sousa Franco	0102/010301	293,88	0,00	14/06/2017
1055	08/06/2017	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	23,00	0,00	12/06/2017
1056	08/06/2017	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	142,40	0,00	12/06/2017
1057	09/06/2017	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	573,22	0,00	12/06/2017
1059	09/06/2017	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S	0102/020210	28,90	0,00	13/06/2017
1061	09/06/2017	João Paulo Rodrigues Pais	0102/020210	52,40	0,00	12/06/2017
1062	09/06/2017	João Paulo Rodrigues Pais	0102/040802	421,32	0,00	12/06/2017
1063	09/06/2017	João Paulo Rodrigues Pais	0102/040802	88,96	0,00	12/06/2017
1064	09/06/2017	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	25.287,19	0,00	14/06/2017
1065	09/06/2017	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	3.022,67	0,00	14/06/2017
1066	09/06/2017	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/01030503	846,13	0,00	14/06/2017
1067	09/06/2017	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/020225	19,84	0,00	13/06/2017
1068	12/06/2017	PROFIACADEMUS-ESC.PROFISSIONAL DI	0102/08010101	1.238,19	0,00	14/06/2017
1069	12/06/2017	Inês Sofia de Oliveira Ferraz	0102/020214	4.305,00	0,00	14/06/2017
1070	12/06/2017	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	589,58	0,00	14/06/2017
1071	12/06/2017	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	26,99	0,00	14/06/2017
1073	12/06/2017	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.	0102/07010401	8.758,24	0,00	14/06/2017
1074	12/06/2017	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão - Lafé	0102/04050104	9.619,00	0,00	14/06/2017
1075	12/06/2017	J.F Gomes Vicente	0102/06020305	405,65	0,00	14/06/2017
1076	13/06/2017	EDP Comercial - Comercialização de Energi	0102/020201	20.122,78	0,00	16/06/2017
1077	13/06/2017	EDP Comercial - Comercialização de Energi	0103/030502	46,06	0,00	16/06/2017
1078	13/06/2017	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0103/030502	2.252,83	0,00	16/06/2017
1079	14/06/2017	Autoficina-comércio e repara. automóveis, Id	0102/020203	74,24	0,00	16/06/2017
1080	16/06/2017	Prosegur Alarmes Dissuasão Portugal, Unipe	0102/020225	99,78	0,00	16/06/2017
1081/1	16/06/2017	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010101	7.245,74	0,00	16/06/2017
1081/2	16/06/2017	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010111	1.456,50	0,00	16/06/2017
1081/3	16/06/2017	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011303	171,76	0,00	16/06/2017
1081/4	16/06/2017	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011404	7.547,64	0,00	16/06/2017
1081/5	16/06/2017	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010204	303,69	0,00	16/06/2017
1081/6	16/06/2017	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/020213	207,00	0,00	16/06/2017
1082/1	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	23.272,92	0,00	16/06/2017
1082/2	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	1.984,28	0,00	16/06/2017
1082/3	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	24.322,03	0,00	16/06/2017
1082/4	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	143,37	0,00	16/06/2017
1082/5	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	323,98	0,00	16/06/2017
1082/6	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	456,30	0,00	16/06/2017
1082/7	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01031001	63,51	0,00	16/06/2017
1083/1	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	15.807,04	0,00	16/06/2017
1083/2	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	1.685,96	0,00	16/06/2017
1083/3	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	16.680,95	0,00	16/06/2017
1083/4	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	279,72	0,00	16/06/2017
1083/5	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	334,20	0,00	16/06/2017
1083/6	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	6,33	0,00	16/06/2017
1083/7	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	20,45	0,00	16/06/2017
1083/8	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	365,65	0,00	16/06/2017
1083/9	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010308	425,09	0,00	16/06/2017
1084/1	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010109	324,00	0,00	16/06/2017
1084/2	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	36,16	0,00	16/06/2017

33

# Município de Santa Comba Dão

*Handwritten signature and initials*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 08/06/2017 A 21/06/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 22/06/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1084/3	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011402	337,50	0,00	16/06/2017
1085/1	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	3.463,69	0,00	16/06/2017
1085/2	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	343,52	0,00	16/06/2017
1085/3	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	5.252,91	0,00	16/06/2017
1085/4	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	166,50	0,00	16/06/2017
1085/5	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	185,74	0,00	16/06/2017
1085/6	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01031001	1.573,57	0,00	16/06/2017
1086/1	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	26.531,20	0,00	16/06/2017
1086/2	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	3.173,04	0,00	16/06/2017
1086/3	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	30.958,49	0,00	16/06/2017
1086/4	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	2.756,35	0,00	16/06/2017
1086/5	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	8,03	0,00	16/06/2017
1086/6	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	242,93	0,00	16/06/2017
1086/7	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	1.496,61	0,00	16/06/2017
1086/8	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	169,84	0,00	16/06/2017
1086/9	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/020213	28,80	0,00	16/06/2017
1087/1	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	31.717,54	0,00	16/06/2017
1087/2	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	3.652,16	0,00	16/06/2017
1087/3	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	33.189,44	0,00	16/06/2017
1087/4	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	9,96	0,00	16/06/2017
1087/5	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	81,64	0,00	16/06/2017
1087/6	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	651,33	0,00	16/06/2017
1087/7	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	217,34	0,00	16/06/2017
1087/8	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01031001	61,89	0,00	16/06/2017
1088/1	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	5.780,83	0,00	16/06/2017
1088/2	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	447,48	0,00	16/06/2017
1088/3	16/06/2017	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	6.021,70	0,00	16/06/2017
1089	16/06/2017	Associação de Pais e Encarregados de Educ	0102/04070102	10.850,00	0,00	16/06/2017
1090	16/06/2017	Associação de Pais e Encarregados de Educ	0102/04070102	22.628,92	0,00	16/06/2017
1091	16/06/2017	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	119,36	0,00	19/06/2017
1092	19/06/2017	Nuno Miguel Morais Calhistro Costa	0102/020220	125,00	0,00	19/06/2017
1093	19/06/2017	Breakmedia, Lda	0102/020120	102,20	0,00	19/06/2017
1094	19/06/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	283,59	0,00	19/06/2017
1095	19/06/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	635,35	0,00	19/06/2017
1096	19/06/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	455,97	0,00	19/06/2017
1097	19/06/2017	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	543,14	0,00	19/06/2017
1099	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/02010201	10,00	0,00	21/06/2017
1100	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020115	15,00	0,00	21/06/2017
1101	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020115	4,00	0,00	21/06/2017
1102	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020115	18,93	0,00	21/06/2017
1103	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020115	8,57	0,00	21/06/2017
1104	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020115	7,50	0,00	21/06/2017
1105	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020115	13,25	0,00	21/06/2017
1106	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020115	6,00	0,00	21/06/2017
1107	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020220	25,00	0,00	21/06/2017
1108	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020115	16,00	0,00	21/06/2017
1109	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	6,01	0,00	21/06/2017
1110	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	21,93	0,00	21/06/2017
1111	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	4,50	0,00	21/06/2017
1112	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	13,70	0,00	21/06/2017
1113	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	4,73	0,00	21/06/2017
1114	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	5,40	0,00	21/06/2017
1115	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	4,50	0,00	21/06/2017
1116	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	1,97	0,00	21/06/2017
1117	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	48,30	0,00	21/06/2017
1118	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	32,00	0,00	21/06/2017
1119	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	44,05	0,00	21/06/2017
1120	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	132,00	0,00	21/06/2017
1121	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	55,00	0,00	21/06/2017
1122	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	24,00	0,00	21/06/2017

34

# Município de Santa Comba Dão

*Angelika*  
*Adriano*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 08/06/2017 A 21/06/2017

Ano : 2017 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 22/06/2017

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1123	19/06/2017	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020220	61,40	0,00	21/06/2017
Totais ...				686.197,22	14,72	

35